

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA LTDA.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Construtora Nóbrega Pimenta Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.942.283/0001-19, estabelecida à Avenida Cristo Rei, nº 221, Parque das Américas, na cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.045-250, neste ato, representada por **Luiz Antônio Franco**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº MG-847.428 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 248.542.556-68, residente e domiciliado à Travessa Fontão, nº 30, ap. 05, na cidade de Frutal/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 17 de maio de 2018, extraído do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 03/2018, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até 31 de outubro de 2019.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2018.

Município de Itapagipe
Contratante

Construtora Nóbrega Pimenta Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: